



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 830 – P

Palmas, 13 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto integral oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 56, de 18 de novembro de 2020, que altera a Lei nº 3.208, de 9 de junho de 2017, que cria o Fundo de Alocação de Recursos das Emendas Parlamentares, e adota outras providências, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Extraordinária do dia 13 de julho de 2021.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*Recu B1, 14/07/2021  
Mauro Carlesse*